

OFÍCIO N° 029/2021/PJ

19 de novembro de 2021.

A Vossa Excelência o Senhor
JOSÉ NUNES CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Assunto: Envio de Leis.

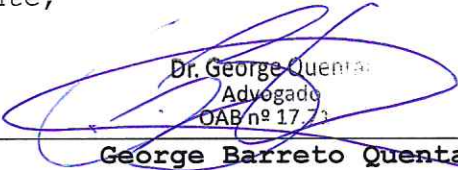
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, as seguintes Leis:

N° LEI	EMENTA
611/2021	Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2022 e dá outras providências.
621/2021	Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Madalena - Estado do Ceará, para o quadriênio 2022/2025, e dá outras providências.

No mais, reiteramos votos de elevada estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,


Dr. George Quental
Advogado
OAB nº 17.712

George Barreto Quental
Procurador Geral
OAB/CE 17.712

RECEBI
19/11/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA
Berlânia Carneiro